



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



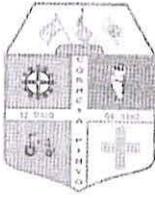
OFÍCIO Nº 0271/2023

Correia Pinto, 03 de Abril de 2023.

Exmo.Sr.
MAURO DE NADAL
DD. DEPUTADO ESTADUAL
FLORIANÓPOLIS /SC

Cumprimentando-o cordialmente venho através do presente encaminhar a Moção 008/2023, a qual foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa.
Na oportunidade elevamos protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Gilson Brito Pereira
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



MOÇÃO Nº 0008/2023

MOÇÃO DE APOIO PARA QUE O "PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA" SEJA DISPONIBILIZADO POR MEIO DE BOLSAS DE ESTUDO A TODOS OS ESTUDANTES CATARINENSES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Considerações: Tendo como objetivo a distribuição igualitária entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar Nº 281, de 20/01/2015).

Verifica-se que de acordo com o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina teve uma evolução significativa nos últimos anos e que estão atualmente assim distribuídas:

- 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc);
- 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe) e
- 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).

Convém ressaltar ainda que o **Sistema Particular Privado de Ensino Superior Ampesc** fornece à comunidade mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13 milhões por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local; são aproximadamente 52 mil incentivos financeiros (bolsas) para acesso e permanência do aluno; tem a maior capilaridade sendo 110 cidades sendo assistidas por IES privadas; gerando quase 50 mil empregos diretos e indiretos; são mais de R\$ 20 milhões por ano em contrapartidas das IES Privadas ao SUS dos municípios e investimentos em bens públicos ou infraestrutura municipal ou regional e além da relevância tributária recolhendo impostos municipais e federais como ISS aos municípios, aproximadamente R\$ 23 milhões por ano (estimativa: alunado X ticket médio X alíquota 2%) por IES privadas que oferecem educação de alta qualidade com valor justo nas mensalidades, cumprindo com todas as obrigações fiscais.

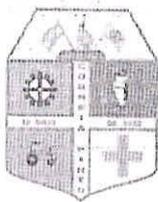
Hoje, de acordo com o artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, 10% dos recursos está destino aos alunos carentes das IES Privadas. E, pelos números apresentados, percebe-se que, do total de matrículas no ensino superior em Santa Catarina, mais de 60% estão no sistema privado de ensino superior. Esse número mais que quadruplicou em relação ao que a educação superior deste setor representava quando da regulamentação do art. 170 da Constituição Estadual, no ano de 2005. Observa-se, portanto, um sólido, contínuo e significativo crescimento.

Assim sendo, que a nova redação proposta do "Programa Universidade (Faculdade)

Rua Duque de Caxias, 3601 - CEP: 88535-000, Centro, Correia Pinto/SC

Fone: (49) 3243-1166 - E-mail: camaracorreiapinto@gmail.com

[Handwritten signature and stamp]



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



Gratuita" seja gradativamente, equilibrar a oferta de bolsas de estudo cobertas pelos recursos de que trata o art. 170 da Constituição do Estado, entre as instituições de ensino particulares e as fundacionais instituídas por lei municipal, vez que hoje os recursos do Estado de Santa Catarina destinados a bolsas de estudos para universitários, são repassados 90% para o sistema fundacional que possui aproximadamente 17% dos alunos e 10% são repassados para o sistema privado, que possui aproximadamente 68% dos alunos universitários do Estado de Santa Catarina.

Na condição de legítimos representantes do povo do Município de Correia Pinto conhecedores das condições financeiras dos estudantes universitários deste município e dos municípios da região, além de solidários com a "inclusão das IES Privadas no Programa Universidade (Faculdade) Gratuita", que em breve estará em trâmite na **ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, pedimos o empenho e a inclusão da Ampesc na discussão e elaboração do projeto por parte de todos os Deputados do Estado de Santa Catarina e do Governador do Estado de Santa Catarina.

Enviar para: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, e ao Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello.

Autoria: *Gilson Brito Pereira com a associação dos demais vereadores.*

20 de março de 2023

Justificativa:

- *Oral, na oportunidade regimental.*

De autoria:


Gilson Brito Pereira
Vereador

Vereadores que subscrevem:

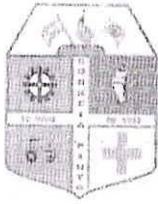

Aníbal do Nascimento
Vereador


Fabrício de Moraes Madruga
Vereador



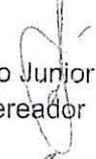
Rua Duque de Caxias, 3601 - CEP: 88535-000, Centro, Correia Pinto/SC

Fone: (49) 3243-1166 - E-mail: camaracorreiapinto@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO




João Pedro Junior Rabeilo
Vereador


Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Vereadora


Marta Isabel Lemos
Vereadora


Moacir Tadeu Jardim
Vereador


Osni Antonio do Amaral Duarte
Vereador


Vilso Rostirolla
Vereador

